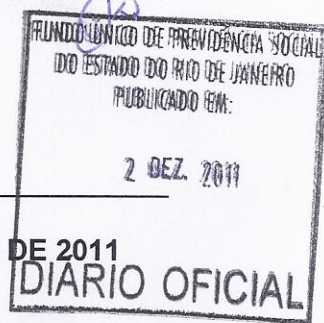




RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PORTARIA/RIOPREVIDÊNCIA PRE N.º 199 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo n.º E-01/320.973/2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcele Ramos da Cunha, Assistente Previdenciário, matrícula nº 0038-0, Allan de Oliveira Costa, Assistente Previdenciário, matrícula nº 0014-1 e João Carlos Cordeiro de Souza Junior, Assistente Previdenciário, matrícula nº 0047-1**, para sob a presidência da primeira, nos termos da legislação em vigor, constituir Comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no diário oficial do Estado, proceder ao levantamento, através de inventário, de todos os bens em Almoxarifado, compreendendo o material para consumo e material permanente deste Rioprevidência.

Art. 2º - O servidor **Allan de Oliveira Costa, Assistente Previdenciário, matrícula nº 0014-1**, fica designado como eventual substituto do Presidente desta Comissão em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2011.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente
RIOPREVIDÊNCIA